



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA nº 038/2021.

INSTITUI SINDICÂNCIA E NOMEIA COMISSÃO DISCIPLINAR.

ZILDINEI PANTA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30, XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo com os artigos 159 e 162, Parágrafo Único, do Estatuto do Servidor Público do Município de Sapezal (Lei 1035/2013):

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância para apuração de fatos envolvendo os Autos do Procedimento Extrajudicial em trâmite na Promotoria de Justiça de Sapezal(MT) identificado como Notícia de Fato/SIMP nº 000825-018/2021 e/ou Ofício nº 14/2021/CI/CMS, de 14 de Abril de 2021, se este compreender todo o objeto daquele, conforme Ata de Reunião a respeito do Procedimento Extrajudicial acima, de 17 de Maio de 2021.

Art. 2º - Nomear as servidoras abaixo para conduzir a Sindicância, cabendo a Presidência à primeira relacionada:

- 1) Adriana Rauber
- 2) Andréia da Silva Romão
- 3) Raquel Marli da Silva Costa

Art. 3º - O Procedimento Administrativo ora estabelecido deverá ser concluído em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado seu tempo - no interesse público - uma só vez por igual período, mediante justificativa apresentada pela Comissão à Presidência da Câmara Municipal até 05 (cinco) dias antes da expiração do prazo inicial, conforme estipulado neste artigo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 036/2021, publicada em 09 de Setembro de 2021.

Câmara Municipal de Sapezal, 13 de Setembro de 2021.

ZILDINEI PANTA PEREIRA

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
13/09/21
~~Nilma Lopes Santana~~
Raquel Marli da S. Costa
Aux. Administrativo/Dpto. RH
Port. 23/2017